



POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS
COMANDO DA ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE ENSINO E PESQUISA
ESPECIALIZAÇÃO EM POLÍCIA E SEGURANÇA PÚBLICA



ISAQUE ROBERTO LIMA DOS SANTOS

**A IMPORTÂNCIA DA ATIVIDADE DE INTELIGÊNCIA POLICIAL
MILITAR NA ROTAM**

GOIÂNIA-GO

2024

ISAQUE ROBERTO LIMA DOS SANTOS

**A IMPORTÂNCIA DA ATIVIDADE DE INTELIGÊNCIA POLICIAL
MILITAR NA ROTAM**

Artigo Científico apresentado como exigência para conclusão da disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso da Pós-Graduação em Polícia e Segurança Pública pelo Comando da Academia de Polícia Militar de Goiás, sob a orientação do Prof. Gabriella Vicente Martins.

GOIÂNIA-GO

2024

A IMPORTÂNCIA DA ATIVIDADE DE INTELIGÊNCIA POLICIAL MILITAR NA ROTAM

THE IMPORTANCE OF MILITARY POLICE INTELLIGENCE ACTIVITY IN ROTAM

Isaque Roberto Lima dos Santos¹

Gabriella Vicente Martinhs²

Resumo

A atividade de inteligência policial militar é de extrema importância na desarticulação de organizações criminosas no Estado de Goiás. Alguns Batalhões da Polícia Militar do Estado de Goiás possuem uma seção de inteligência responsável pela busca de informações sobre crimes e criminosos a fim de subsidiar o Estado na tomada de decisão. A ROTAM possui sua seção de inteligência denominada ROTAM 20 com operações realizadas por policiais militares que contribuem no combate a violência. Assim, o presente trabalho busca, por meio de questionário aplicado aos policiais lotado no Batalhão, demonstrar a importância da Atividade de Inteligência Policial Militar na ROTAM.

Palavras-chave: Inteligência; Polícia Militar; ROTAM

Abstract

Military police intelligence activity is extremely important in dismantling criminal organizations in the State of Goiás. Some Battalions of the Military Police of the State of Goiás have an intelligence section responsible for searching for information on crimes and criminals in order to subsidize the State in decision making. ROTAM has its intelligence section called ROTAM 20 with operations carried out by military police that contribute to combating violence. Thus, the present work seeks, through a questionnaire applied to police officers assigned to the Battalion, to demonstrate the importance of the Military Police Intelligence Activity in ROTAM.

Keywords: Intelligence; Military Police; Operations.

¹ Aluno do Curso de Formação de Praças – 2ª Turma, Especialização em Polícia e Segurança Pública do Comando da Academia de Polícia Militar de Goiás. Email: isaquerobertols@gmail.com. Telefone: (62) 98205-6633

² Orientador: Especialista em Assessoria de Comunicação Social pela UFG, MBA em inteligência Estratégica, Competitiva e Segurança Pública (SENSUL), Jornalista. Email: gvicentemartins@yahoo.com.br. Telefone: (62) 99961-3628

1 INTRODUÇÃO

O trabalho ostensivo realizado pela Polícia Militar do Estado de Goiás é de extrema importância no combate a violência. Entretanto, na atualidade, as ações ostensivas realizadas pela PMGO não seriam suficientes para combater organizações criminosas e crimes violentos. Com isso, o Estado de Goiás investiu na atividade de inteligência policial militar para uma maior efetividade nas reduções de criminalidade no estado.

O Sistema de Inteligência Policial Militar (SISPOM) está estruturada e organizada pela Portaria 095/2002 do Comando Geral da Polícia Militar. A Atividade de Inteligência Policial Militar do Estado de Goiás foi devidamente regulamentada pela portaria nº 0720/2017/SSPAP no âmbito da Secretaria de Segurança de Pública de Goiás. Dessa forma, a portaria institui as Agência Central de Inteligência (PM2), Agência Regionais de Inteligência (ARI), Agências Locais de Inteligência (ALI), Agência de Apoio de Inteligência (AAI) e Agências Especiais de Inteligência (AEI) no contexto estadual.

Não obstante, existe a Polícia Civil do Estado de Goiás (PCGO) que possui a atribuição de investigação para solução de crimes, devidamente instituída pela Constituição Federal (CF). Todavia não se pode confundir o trabalho de inteligência com a investigação policial.

A CF destina funções diferentes a polícia judiciária e militar que subteme uma equidistância entre as duas. Entretanto, é observado ações justificáveis entre agentes da polícia militares que desarticula organizações criminosas. Essas ações são legítimas e respaldadas pela Doutrina de Inteligência.

Existe na Polícia Militar do Estado de Goiás o Batalhão da ROTAM (Rondas Ostensiva Metropolitana) que é tem como especialidade o patrulhamento urbano. Porém, há a seção própria de inteligência, conhecida com ROTAM 20, que realiza atividade de inteligência.

O presente trabalho tem como objetivo geral fazer uma análise da importância da inteligência policial militar na ROTAM. Além disso, a pesquisa tem como objetivo específico analisar a importância da atividade de inteligência da ROTAM 20.

Esta pesquisa utilizará uma abordagem qualitativa, exploratória e explicativa através da aplicação de um questionário aplicado aos integrantes do Batalhão de ROTAM. Este questionamento objetivo busca compreender o quanto a atividade de inteligência policial militar é importante.

2 REVISÃO TEÓRICA

A Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 definiu, no artigo 144, parágrafo 5, a função das Polícias Militares Estaduais como órgão de policiamento ostensivo e a preservação da ordem pública.

Segundo Moreira Neto (1991), O termo "Polícia Ostensiva" é um termo novo, não apenas no texto constitucional, mas também na nomenclatura da especialidade. Foi adotado por dois motivos: primeiro, para estabelecer a exclusividade constitucional; segundo, para marcar a expansão da competência policial dos policiais militares além do "policiamento" ostensivo. Para entender esse segundo aspecto, é importante lembrar que a polícia é apenas um aspecto da operação policial. O exercício da polícia pelo estado tem quatro etapas: ordem, consentimento, fiscalização e sanção. O policiamento é apenas o exercício de fiscalização; por esse motivo, o termo "polícia ostensiva" refere-se às ações das Polícias Militares em todas as fases do exercício do poder de polícia.

Neste contexto, a Polícia Militar do Estado de Goiás por intermédio de seus agentes de segurança e órgãos subalternos realiza a ordem, o consentimento, fiscalização e sanção de polícia por meio de ações preventivas. Todavia, o Estado também realiza ações repressivas para não haver desordem pública.

Moreira Neto (1991) afirma que a ordem pública é fundamental para o funcionamento do sistema de convivência pública. Ele não é apenas necessário para o funcionamento do polissistema social, pois viver em sociedade requer convivência pública. Ordem pública é a disposição de convivência pública que é necessária para que o sistema correspondente funcione.

Essa ordem pública também é mantida por meio de patrulhamento e abordagens rotineiras. Entretanto, a função policial militar não se limita a isso.

2.1 INTELIGÊNCIA POLICIAL MILITAR EM GOIÁS

A Polícia Militar do Estado de Goiás baseia-se nos conceitos da Doutrina Nacional de Inteligência em Segurança Pública (DNISP-2009) para subsidiar sua atuação na Inteligência Policial Militar.

De acordo com a doutrina, o exercício permanente e sistemático de ações especializadas para identificar, avaliar e monitorar ameaças reais e potenciais à Segurança Pública é conhecido como inteligência policial militar. Essas ações visam o desenvolvimento e a preservação do conhecimento necessário para apoiar o processo decisório, bem como o planejamento, execução e monitoramento de questões de segurança pública e polícia ostensiva.

Com essa finalidade, o Estado de Goiás possui maneiras para atuar no campo de inteligência, por meio de os órgãos específicos com o objetivo de assessorar o tomador de decisão para realização de planejamento operacional.

Além disso, Rodrigues e Portilho (2001) relata que planejar é saber o que fazer. Como resultado, é necessário estabelecer metas que servirão de base para a criação de programas, que devem ser executados por meio de técnicas específicas, adaptadas a cada situação e ambiente. [...] As decisões precipitadas e as ações incompletas são comuns quando alguém não sabe o que está fazendo.

Para tanto, a Unidade Federativa por meio da Portaria nº095/PM1/PM2/ do Comandante Geral da Polícia Militar de duas décadas passadas estruturou e definiu a organização do SIPOM (Sistema de Inteligência da Polícia Militar). Percebe-se que o Estado de Goiás já havia regulamentado e definido a estrutura da atividade de inteligências antes mesmo da publicação do primeiro DNISP.

Todavia, o Decreto Estadual nº 8.869 de 12 de janeiro de 2017, define o Sistema de Inteligência da Polícia Militar de Goiás no qual direcionou as atividades de inteligência dentro do Estado de Goiás.

O Decreto Estadual, no inciso I, o Sistema de Inteligência de Segurança Pública do Estado de Goiás (SISP/GO) é definido como o conjunto formal de subsistemas e agências de inteligência localizadas em todo o estado, que operam de forma harmoniosa, integrada e ordenada, com objetivos comuns e orientados por padrões de doutrina, procedimentos e rotinas. O SISP/GO promove a cooperação e o fluxo de dados e conhecimentos por meio do canal.

Observando o conceito, o Sistema foi instituído para integrar os órgãos de segurança pública do estado para obter informações de forma rápida. Esses dados obtidos serão compartilhados entre todos para que informações diversas convirjam para maximizar. Devido a esse inciso, as Operações de Inteligência realizadas entre Polícia Militar e Polícia Civil se subsidiar. Em cada órgão existe o subsistema de inteligência que responde hierarquicamente as respectivas Gerência de Operações de Inteligência.

Além disso, este decreto determina que a inteligência da polícia militar é o exercício contínuo e sistemático de ações especializadas para identificar, avaliar e acompanhar ameaças reais ou potenciais à segurança pública, com o objetivo de produzir e manter o conhecimento necessário para apoiar o processo decisório; para o planejamento, execução e monitoramento de assuntos relacionados à segurança pública e à polícia ostensiva, apoiando ações para prever, prevenir e neutralizar ilícitos e ameaças à ordem pública e à incolumidade das pessoas e do

patrimônio. A Gerência de Operações de Inteligência da Polícia Militar, juntamente com a Agência Central de Inteligência da Polícia Militar (PM/2), e demais agências regionais e locais.

Apesar do Decreto Estadual, ainda não estava devidamente estruturada e havia dúvidas sobre a atuação da inteligência da PMGO. Essa ausência jurídica foi suprida após uma fatalidade no “Caso Robertinho”, operação da PM/2, segundo o RAI nº 2878264. Essa fatalidade ocorreu em abril de 2017 após policiais da inteligência realizavam uma ação de inteligência sem amparo jurídico e desfardado ocasionando na morte de um adolescente de 14 anos. A ação tinha como objetivo a investigação do pai de Robertinho que era suspeito de tráfico de drogas e posse ilegal de arma de fogo.

A partir dessa falha operacional, o secretário da Segurança Pública de 2017, Ricardo Balestreri, assinou a portaria nº 0720/2017/SSPAP, que direcionou e definiu os limites legais. Nesta Portaria, o SISPOM terá a seguinte organização: Agência Central de Inteligência (PM/2), Agências Regionais de Inteligência (ARI), Agências Locais de Inteligência (ALI) e Agências Especiais de Inteligência (AEI).

A Agência Central de Inteligência, que agora faz parte da Polícia Militar do Estado de Goiás, foi estabilizada como a 2ª Seção do Estado Maior. A responsabilidade de planejar, controlar e coordenar todas as operações de inteligência policial militar no Estado de Goiás é da PM/2 (Goiás, 2017). Para realizar com eficiência, essa estrutura visa a produção de conhecimento, a interação e a melhoria da transmissão e compartilhamento com todas as agências de inteligência.

Essa produção de conhecimento visa, de forma clara e objetiva, orientar o tomador de decisão a agir de forma eficiente e eficaz para dirimir os problemas acarretados na Segurança Pública. Para que as ações possam ajudar os usuários a tomarem melhores decisões, Kraemer (2015) afirma que a seleção, avaliação, interpretação, integração e uso de dados negados são etapas necessárias da operação de inteligência.

Vale ressaltar que, para evitar ações abatidas, a Agência Central de Inteligência (PM/2) fiscaliza e supervisiona as Agências Regionais de Inteligência obedecendo planos e diretrizes vigentes na corporação. Além disso, incumbe a PM/2 subsidiar a Corregedoria da Polícia Militar em investigações realizadas na natureza de atuação.

É importante disser que investigação policial e inteligência policial, apesar de pontos em comum que geram confusão, tem ideias diferentes. Nota-se uma interpretação conturbada do conceito de inteligência que se entende “Inteligência é sinônimo de investigação Policial” (Patricio, 2006).

Apesar de objetos em comum, a distinção se faz presente na finalidade. Na inteligência policial, as ações visam assessorar o tomador de decisão. Enquanto a Investigação Policial tem natureza persecutória abrangido pelo Código de Processo Penal com finalidade de apurar a materialidade e autoria do crime.

Kraemer (2015) observa que a investigação tem características muito diferentes da inteligência. A investigação se concentra principalmente no passado, no que já aconteceu, buscando produzir provas e identificar as autorias de crimes, tendo o Judiciário como cliente final. Por outro lado, a inteligência se concentra principalmente no presente e no futuro, produzindo conhecimento para apoiar o processo decisório e tendo o Executivo como cliente final.

Deste modo, a atividade de inteligência aponta, objetivamente, a análise e propagação de conhecimento para influenciar o poder decisório sobre a segurança estatal. Ainda, pode auxiliar na resolução de fatos à investigação policial tendo um desígnio mais ampla.

Ainda assim, conforme estabelecido pela Portaria nº 0462/2017/SSPAP, uma Câmara Técnica foi formada por representantes da Superintendência da Inteligência Integrada da Polícia Militar, do Ministério Público e da Superintendência da Inteligência Integrada da Polícia Civil com o objetivo de analisar, estudar e estabelecer padrões para regulamentar as atividades de inteligência da Polícia Militar do Estado de Goiás.

3 METODOLOGIA

Tendo em vista o trabalho trata se de atividade de Inteligência Policial Militar foi pontuado a missão, finalidade e a contribuição utilizando a metodologia de análise bibliográfica, descritiva, quantitativa e analítica. Assim, a fim de contextualizar o tema, a fundamentação foi realizada por doutrinas, leis e entendimento jurisprudencial.

No contexto estadual, foi detalhado a história da seção de inteligência da PMGO, com atenção a da ROTAM através de relatos históricos e análise documental. Além disso, a pesquisa foi importante para ressaltar a evolução da inteligência na Policia Militar de Goiás e a importância de agir baseado no princípio da legalidade.

Sobre os resultados obtidos sobre a importância da atividade de inteligência da Policia Militar de Goiás, foram aplicados questionários aos integrantes do Batalhão de ROTAM buscando compreender, não só o conhecimento dos policias da seção de inteligência, mas também demonstrar o quanto o importante as informações para tomada de decisões.

4 RESULTADO E DISCUSSÃO

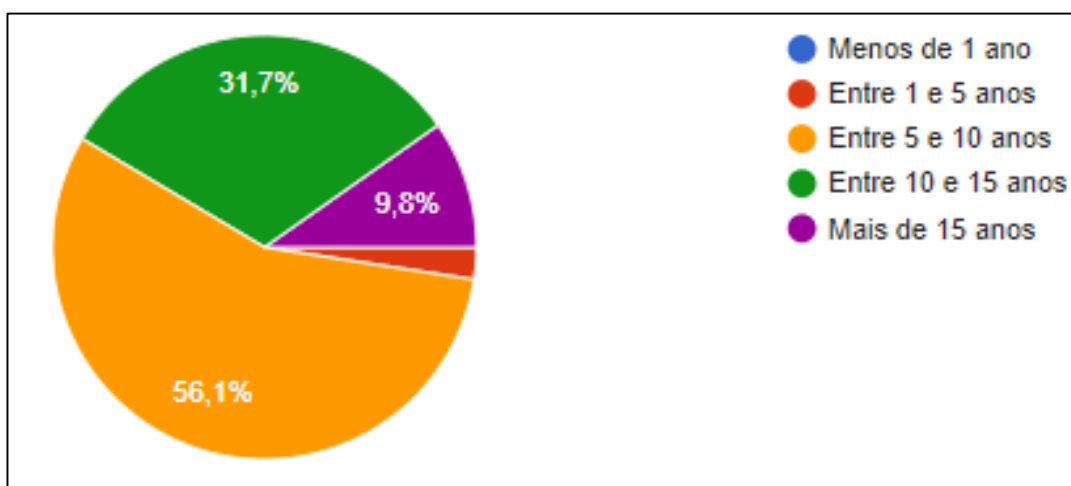
O Batalhão de ROTAM é uma unidade especializada na Polícia Militar de Goiás, com efetivo de 164 policiais militares, que atua em ações ostensivas para dirimir ações criminosas no estado. No entanto, apenas o patrulhamento operacional não vai suprir a necessidade do estado em combater e diminuir a estatísticas de violência.

Assim como a PMGO, no âmbito da secretária de segurança pública, o Batalhão de ROTAM melhorou as ações de inteligência para obtenção de dados necessários para tomada de decisão com a criação da unidade de inteligência militar denominado ROTAM 20 com efetivo 27 militares divididos em agentes de campo e analista de dados.

Para alcançar o objetivo da pesquisa foi aplicado um questionário a 41 policias do batalhão de ROTAM no município de Goiânia, no qual foi realizado uma análise qualitativa em torno do objetivo. Dessa forma, as duas primeiras questões procuravam entender o efetivo em relação ao sexo e tempo de serviço na Policia Militar do Estado de Goiás.

Em relação ao sexo do efetivo, notou-se uma totalidade do sexo masculino, o que não é assustadora pois trata-se de uma especializada. No gráfico I, trata-se do tempo de serviço na Polícia Militar, no qual se observa que 87,8% do efetivo possui mais de 5 anos de serviço, o que coincide com a reformulação da atividade de inteligência militar pós caso “Robertinho”.

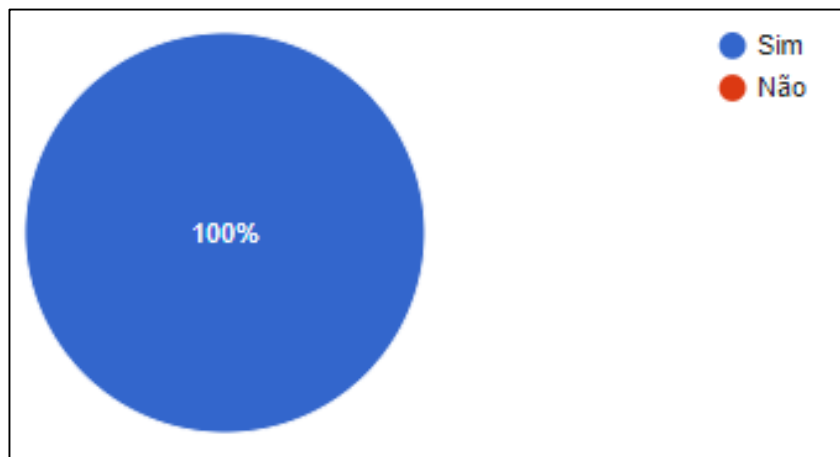
Gráfico 1 – Tempo de serviço do efetivo da ROTAM na Policia Militar do Estado de Goiás



Fonte: Pesquisa de Campo (2023)

Em relação a utilização dos dados obtidos e analisados pela inteligência da ROTAM 20, o gráfico II demonstra que 100% utiliza.

Gráfico 2- Utilização dos dados da ROTAM 20

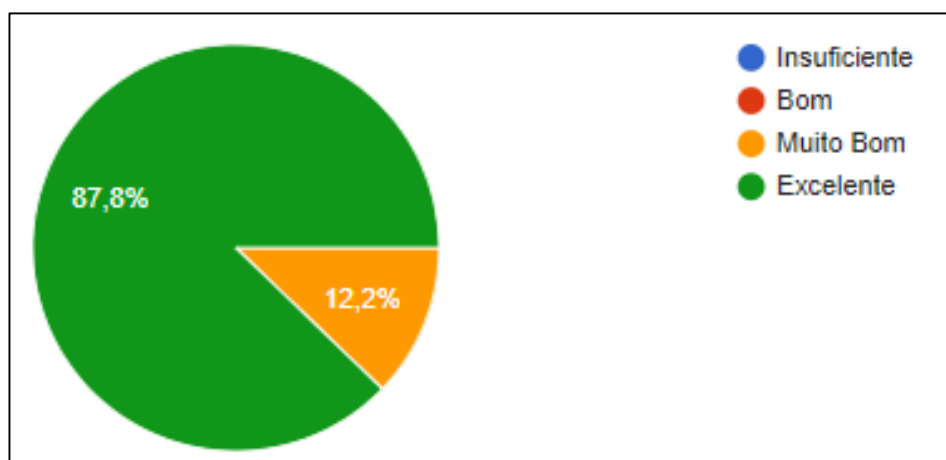


Fonte: Pesquisa de campo (2023)

Essa utilização de dados é importante para minimizar efeitos colaterais e maximizar o trabalho policial milita, por isso, Paula (2013) lembra que o conhecimento é essencial para todos os governos para identificar problemas que possam perturbar a ordem pública, a paz social ou a economia no âmbito interno, e também para identificar riscos e ameaças que possam comprometer os interesses da nação no âmbito externo. A complexidade e a quantidade de conhecimento necessários para os processos de tomada de decisão exigem o uso de novas técnicas e tecnologias.

Do gráfico 3, expõem que, quanto a qualidade da informação disponível pela ROTAM 20, 87,8% dos entrevistados julgaram excelente e 12,2% bom, no qual conclui-se a totalidade acredita nas informações cedidas.

Gráfico 3 - Qualidade da informação da ROTAM 20

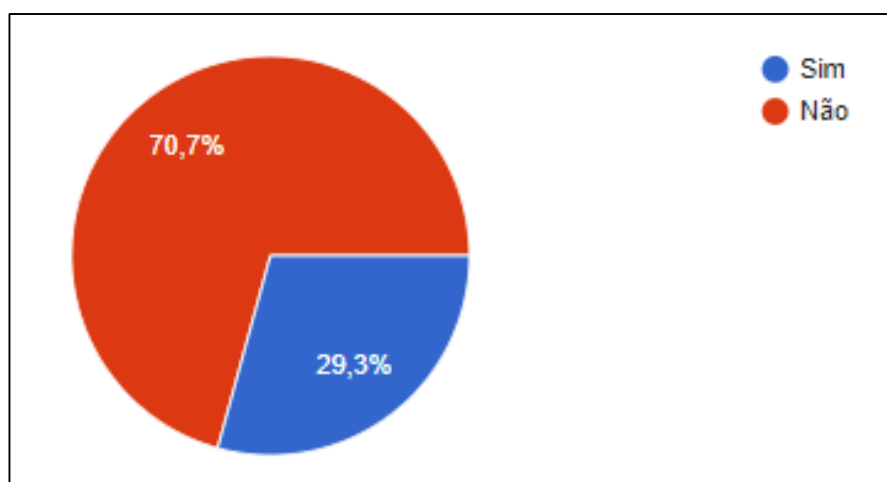


Fonte: Pesquisa de Campo(2023)

A qualidade da informação é inerente a função de inteligência policial militar pois, segundo Saldanha (2017), O sistema de inteligência deve resolver os problemas de segurança pública e fornecer retroalimentação eficaz.

A Policia Militar do Estado de Goiás possui o curso de operação de inteligência da polícia militar (CIOPM), no qual o questionário verificou que a maioria (70,7%) possui o curso e (29,3%) não, observe o gráfico 4:

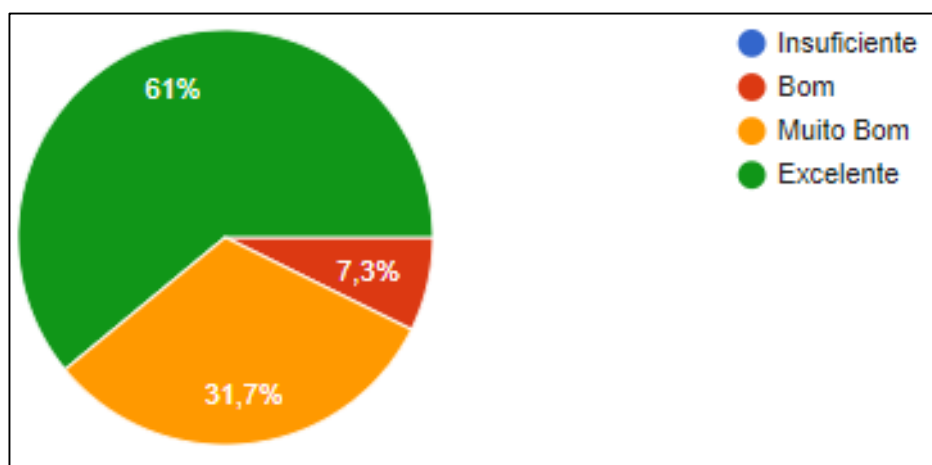
Gráfico 4 - Possui o curso do CIOPM



Fonte: Pesquisa de campo(2023)

Nas questões aplicadas, questionou-se, na opinião dos entrevistados, sobre a qualidade do curso de inteligência cedido pela Policia Militar do Estado de Goiás, em que o gráfico 5 exhibe que 61% considera excelente, 31,7% muito bom e na sua minoria (7,3%) bom.

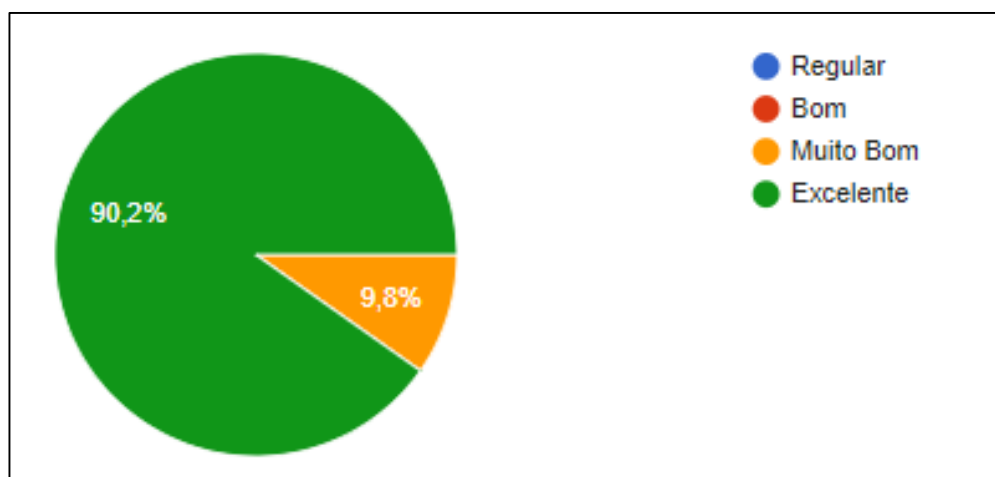
Gráfico 5 - Qualidade do curso de inteligência



Fonte: Pesquisa de campo (2023)

A aplicação do questionário constatou que 100% dos entrevistados aciona o serviço de inteligência em suas atividades rotineiras e que demonstra conhecimento de operações que a ROTAM 20 participou. Além disso, as perguntas buscaram verificar a opinião dos entrevistados em relação a importância da atividade de inteligência na PMGO, em que 90,2% julga excelente e 9,8% bom. Observe o gráfico 6:

Gráfico 6 - Importância da atividade de inteligência na PMGO

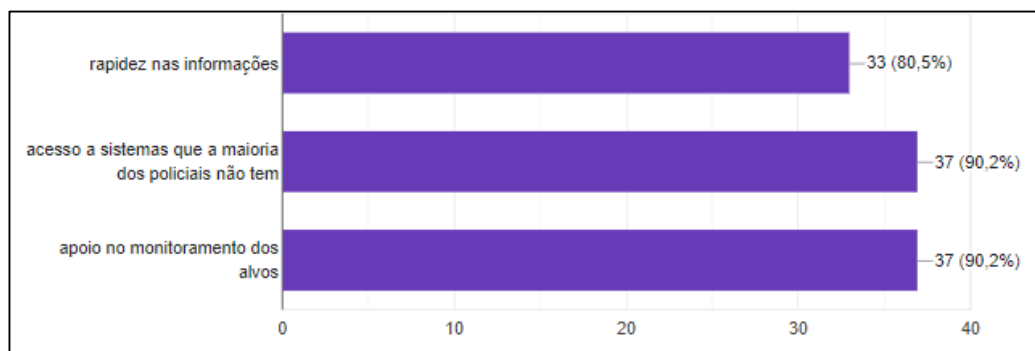


Fonte: Pesquisa de campo (2023)

Pode-se observar que, a importância da atividade de inteligência militar, ressaltada pela pesquisa, condiz com a citação de Fernando (2013), embora a Polícia Militar tenha um papel importante na sociedade, ela não pode se limitar ao policiamento ostensivo; é necessário fornecer à polícia mais ferramentas e instrumentos para que ela possa executar seu trabalho com mais eficiência.

A última pergunta do questionário buscou compreender o quanto o serviço de inteligência facilita o trabalho operacional da ROTAM e, para isso, foi dados três opções: 1) Rapidez nas informações; 2) Acesso a sistemas que a maioria dos policiais não tem; 3) Apoio no monitoramento dos alvos. Na pergunta, foi deixado escolher mais de uma opção. Assim, observe o gráfico 7:

Gráfico 7 - Facilita no serviço policial da ROTAM



Fonte: Pesquisa de campo, 2023

5 CONCLUSÃO

A Segurança Pública no Estado de Goiás é uma pauta importante no estado no qual chama atenção no País e a Atividade de Inteligência Policial Militar no é uma atividade importante no combate efetivo à criminalidade.

Todavia, o trabalho relatou a importância da atividade de inteligência destacando as normativas e a crescente utilização no âmbito militar, especificamente no batalhão da ROTAM que culminou na excelente estatística gerada no Estado diante da seriedade no enfrentamento de organizações criminosas e de crimes violentos.

Diante da pesquisa de campo, observa-se que o efetivo da ROTAM utiliza-se das informações geradas pelo órgão específico da inteligência e confia nos dados obtidos perante atividade de inteligência. Essa confiabilidade gera uma atuação firme e segura pelos militares que participam da ocorrência.

Ainda, a atividade de pesquisa verificou que o curso de inteligência oferecidos pela Polícia Militar do Estado de Goiás é de notório conhecimento do efetivo da ROTAM além de uma expressiva quantidade que participou da instrução e avaliou como um excelente programa.

REFERÊNCIAS

- BRASIL. CONGRESSO NACIONAL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. 5 de Outubro de 1988. Brasília. 1988.
- RAMOS JÚNIOR, Mário Floro. COSTA, Leon Denis da. **Gestão da Atividade de Inteligência pela Agência Central (PM/2) da Polícia Militar do Estado de Goiás**. Goiânia, 2019.
- GONÇALVES, Joannisval Brito. **Atividade de Inteligência e Legislação Correlata**. 5. ed. Niterói: Impetus, 2017.
- GRECO, Rogério. **Atividade policial: aspectos penais, processuais penais, administrativos e constitucionais**. 7. ed. Niterói. 2016.
- GOIÁS. **Decreto nº 9.690 de 06 de julho de 2020**. Goiânia. 2020.
- GOIÁS. SSP. **Portaria nº 0720 de 26 de Junho de 2017**. Goiânia. 2017.
- DE CARVALHO, Hugo Jorge Bravo. **A inteligência policial militar estratégica no combate ao novo cangaço**. Goiânia. 2018.
- GOIÁS. Polícia Militar. **Portaria nº 095/PM-001/PM2 de 04 de fevereiro de 2002**. Goiânia, GO, 04 fev. 2002
- BRASIL. PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. **Doutrina Nacional de Inteligência de Segurança Pública**. Brasília: 2009.
- SOARES, Luiz Cláudio Domingos. **A inteligência policial como base do planejamento operacional na polícia militar do estado de Rondônia: Uma vantagem estratégica**. Porto Velho. 2020.
- PORTILHO, Claiton Rui da Costa; RODRIGUES, Eduardo Biacchi. **A Inteligência Policial no Planejamento Tático e Operacional da Atividade-fim na Brigada Militar**. Monografia (Curso Avançado de Administração Policial Militar), Academia de Polícia Militar, Rio Grande do Sul, 2001. Disponível em: acesso em: 19 ago. 2020.

ANEXOS

ANEXO I – FORMULÁRIO PARA APLICAÇÃO DA PESQUISA DE CAMPO

03/03/24, 13:12

Importância da Atividade de Inteligência na ROTAM

Importância da Atividade de Inteligência na ROTAM

Percepções sobre a atividade da ROTAM 20 no cotidiano do batalhão de ROTAM.

** Indica uma pergunta obrigatória*

1. Qual é seu sexo? *

Marcar apenas uma oval.

- ☐ Masculino
☐ Feminino

2. Quanto tempo de serviço na Polícia Militar do Estado de Goiás? *

Marcar apenas uma oval.

- ☐ Menos de 1 ano
☐ Entre 1 e 5 anos
☐ Entre 5 e 10 anos
☐ Entre 10 e 15 anos
☐ Mais de 15 anos

3. Você utiliza as informações dadas pela ROTAM 20? *

Marcar apenas uma oval.

- ☐ Sim
☐ Não

4. Sobre as informações buscadas pela ROTAM20, na sua opinião, quanto a qualidade da informação, você julga? *

Marcar apenas uma oval.

- ☐ Insuficiente
☐ Bom
☐ Muito Bom
☐ Excelente

5. Você tem o curso de inteligência da PMGO? *

Marcar apenas uma oval.

- ☐ Sim
☐ Não

6. Sobre o curso de inteligência da PMGO, como você julga o curso? *

Marcar apenas uma oval.

- ☐ Insuficiente
☐ Bom
☐ Muito Bom
☐ Excelente

7. Você conhece alguma operação que teve a participação da ROTAM20? *

Marcar apenas uma oval.

- ☐ Sim
☐ Não

8. Sobre a atividade de inteligência da ROTAM 20, como você julga a importância da atividade de inteligência na PMGO. *

Marcar apenas uma oval.

- ☐ Regular
- ☐ Bom
- ☐ Muito Bom
- ☐ Excelente

9. No decorrer do serviço operacional, sua equipe costuma acionar o apoio da ROTAM 20? *

Marcar apenas uma oval.

- ☐ Sim
- ☐ Não

10. Como você acha que a Rotam 20 facilita o serviço operacional da unidade?

Marque todas que se aplicam.

- ☐ rapidez nas informações
- ☐ acesso a sistemas que a maioria dos policiais não tem
- ☐ apoio no monitoramento dos alvos